



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 17 de dezembro de 2015, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Arlen Ribeiro dos Anjos declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão com as deliberações acerca da Ordem do Dia, concernente do Projeto de Lei 23/2015 "que dispõe no âmbito do município de Senhora do Porto sobre critérios de contribuição para custeio do serviço de iluminação". Foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Parecer Jurídico desta Casa, o qual foi favorável ao projeto. Na sequência foi lida a Proposta de Emenda Modificativa do Vereador Cergio Teodoro de Paiva que altera o artigo Art. 3º do projeto de lei 23/2015 passando a ter a seguinte redação: "O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território urbano edificado do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município. Paragrafo Único: No caso previsto no Art. 2º, inciso II, o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano edificado, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, ficando isento o consumidor rural e o possuidor de imóvel não edificado urbano conforme o caso". Em seguida o Projeto, foi colocado em pauta para votação. Tal projeto foi aprovado por unanimidade com emenda modificativa. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Fls. 148
Visto

Antônio Renato Albino

Aurélius Pereira Martins

Nike Maria Figueiredo de Andrade

Mateus L. Souza

Cergio Teodoro de Paiva

Audrey Soub do Carmo